



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

camaraminasnovas@gmail.com

PORTARIA Nº 31, de 30 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o servidor *Wesley Guilherme Silva*, Assessor de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 03 (três), do dia 30/11/2015 a 02/12/2015, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Servidor *Wesley Guilherme Silva*, por 03 (três) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de novembro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara